

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo, no que couber, regulamentará por Decreto, procedimentos necessários para execução desta Lei.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 039/2025 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 02/2025

DECRETO Nº 321/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19º, da Lei nº 3977, de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 19.201.668,00 (dezenove milhões, duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 321/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.131.0145.4907	339039	270400	3.201.668,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.392.0136.5017	449051	270400	4.000.000,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5072	449051	270400	10.000.000,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008	449051	270400	2.000.000,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			270400	-	19.201.668,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				19.201.668,00	19.201.668,00

NOTA:

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. Nº 2822/2025- Designa o Subsecretário **ALAN DELFINO DOS SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, nas faltas e impedimento do Titular.

Port. Nº 2823/2025- Exonera, a pedido, **ANA FARIAS STERN DOURADO** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Port. Nº 2824/2025- NOMEAR, **ROSE DOS SANTOS FERNANDES**, para o cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA - CONTABIL, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Marckus Barros da Assumpção Santos Nunes.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2025

O Chefe de Gabinete Adjunto, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1931/2025, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº **9900133427/2025**,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais, conforme o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, c/c o art. 27, II do Decreto Municipal nº 14.730/2023, no Processo nº **9900133427/2025**, cujo objeto é a Contratação de serviços e realização de eventos, receptivos internos e externos e atividades correlatas, com fornecimento de mão de obra, produtos, serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, locação de estrutura, containers, extintores, organização, execução, acompanhamento, infraestrutura, apoio logístico, confecção, para atender o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A Fiscalização do Contrato será composta pelos seguintes membros:

- Fiscal: Alex Conceição da Rosa– Matrícula nº 1247522-0
- Fiscal Substituto: Mauricio Gomes Leite de Carvalho - Matrícula: 1247521-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA Nº 024/2025

O Chefe de Gabinete Adjunto, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1931/2025, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº **9900133455/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais, conforme o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, c/c o art. 27, II do Decreto Municipal nº 14.730/2023, no Processo nº **9900133455/2025**, cujo objeto é a Contratações de serviços e realização de eventos, receptivos internos e externos e atividades correlatas para o Gabinete do Prefeito, com fornecimento de mão de obra, produtos, serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, locação de extintores de incêndio, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A Fiscalização do Contrato será composta pelos seguintes membros:

- Fiscal: Alex Conceição da Rosa– Matrícula nº 1247522-0
- Fiscal Substituto: Mauricio Gomes Leite de Carvalho - Matrícula: 1247521-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA Nº 025/2025

O Chefe de Gabinete Adjunto, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1931/2025, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº **9900133448/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais, conforme o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, c/c o art. 27, II do Decreto Municipal nº 14.730/2023, no Processo nº **9900133448/2025**, cujo objeto é a Contratações de serviços e realização de eventos, receptivos internos e externos e atividades correlatas para o Gabinete do Prefeito, com fornecimento de mão de obra, produtos, serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, locação de sistema de Sonorização e Sistema de Iluminação e Geradores, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A Fiscalização do Contrato será composta pelos seguintes membros:

- Fiscal: Alex Conceição da Rosa– Matrícula nº 1247522-0
- Fiscal Substituto: Mauricio Gomes Leite de Carvalho - Matrícula: 1247521-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA Nº 026/2025

O Chefe de Gabinete Adjunto, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1931/2025, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº **9900133489/2025**,